

Texto compilado a partir da redação dada pela [Portaria n. 47/2012](#).

PORTARIA N.º 15, DE 23 DE MARÇO DE 2012.

Institui grupo de trabalho para auxílio nos trabalhos de inspeção e correição.

A MINISTRA-CORREGEDORA NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de se garantir celeridade na apreciação das impugnações encaminhadas a este Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a necessidade temporária de reforço do número de servidores que auxiliam nos trabalhos de inspeção e correição.

RESOLVE:

1. Instituir grupo de trabalho composto pelos servidores desta Corregedoria, Benedito Eugênio de Almeida Siciliano e Flávia Cerqueira Capella; bem como pela servidora Larissa Caldas Carvalho, colocada à disposição pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, e a servidora Bruna Marques Rozenberg, do Quadro Permanente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios ([redação dada pela Portaria n. 47, de 23.5.2012](#))

2. A coordenação do grupo ficará a cargo do Juiz Auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça, Dr. Nicolau Lupianhes Neto;

3. Os trabalhos deverão ser desenvolvidos no período de 28 de maio a 6 de setembro de 2012; ([redação dada pela Portaria n. 47, de 23.5.2012](#))

4. Determinar a publicação desta portaria no Diário de Justiça Eletrônico e no sítio eletrônico do Conselho Nacional de Justiça.

Ministra **Eliana Calmon**

Corregedora Nacional de Justiça